XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores
do Setor de Energia Elétrica
23 a 27 de novembro de 2019
Foz do Iguaçu - PR
realização
ABRACONEE
Associação Brasileira dos Contadores
do Setor de Energia Elétrica
35
anos

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta

Advogados Associados

REFORMA TRIBUTÁRIA

SETOR ELÉTRICO

35 anos

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta

Advogados Associados

35 anos

PARA VENCER A “GUERRA TRIBUTÁRIA”
A ÚNICA FORMULA É A OUSADIA

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

OUSADO SIGNIFICA ROMPER BARREIRAS E COSTUMES.
ENFRENTAR PERCALÇOS NO ATRIBULADO CAMINHO CONTÁBIL BRASILEIRO.

35 anos

PARA VENCER A “GUERRA TRIBUTÁRIA”
A ÚNICA FORMULA É A OUSADIA

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

AGINDO COMO UM VERDADEIRO TRAPEZISTA.

35 anos

PEQUENAS REFORMAS

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

PEQUENAS REFORMAS

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA AO PIS E A COFINS

PEQUENAS REFORMAS

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

- CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA AO PIS E A COFINS
- TRIBUTAÇÃO DOS DESCONTOS OBTIDOS EM PARCELAMENTO

PEQUENAS REFORMAS

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

- CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA AO PIS E A COFINS
- TRIBUTAÇÃO DOS DESCONTOS OBTIDOS EM PARCELAMENTO
- ENTENDIMENTO DA RFB SOBRE A “BONIFICAÇÕES EM MERCADORIAS”

PEQUENAS REFORMAS

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios Berger Camargo Presta
Advogados Associados

- CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA AO PIS E A COFINS
- TRIBUTAÇÃO DOS DESCONTOS OBTIDOS EM PARCELAMENTO
- ENTENDIMENTO DA RFB SOBRE A “BONIFICAÇÕES EM MERCADORIAS”
- ESTIMULO A REGULARIZAÇÃO E A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FISCAIS

35 anos

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta

Advogados Associados

CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA AO PIS E A COFINS

35 anos

A IN nº 1.911/2019 consolidou a legislação tributária relativa ao PIS e a COFINS e PIS e COFINS– Importação.

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

Reunindo os diversos posicionamentos proferidos pela RFB em soluções de consulta e pareceres normativos.

35 anos

A IN nº. 1.911/19 redefiniu a definição do conceito de insumo em linha com o que foi adotado pelo STJ no Resp nº 1.221.170/PR, levando em consideração critérios de essencialidade e relevância, conforme também ilustrado no Parecer Normativo Cosit nº 05/2018.

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

"O conceito de insumo deve ser aferido à luz dos critérios de essencialidade ou relevância, vale dizer, considerando-se a imprescindibilidade ou a importância de determinado item, bem ou serviço para o desenvolvimento da atividade econômica desempenhada pelo contribuinte."

35 anos

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta

Advogados Associados

TRIBUTAÇÃO DOS DESCONTOS OBTIDOS EM PARCELAMENTO

35 anos

Na Lei 13.496/2017 (PERT) houve o veto a não incidência tributária do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre os descontos concedidos nos valores de multas, juros e encargos legais, bem como sobre a utilização de prejuízos fiscais de IRPJ e base de cálculo negativa de Contribuição Social.

ATENÇÃO!!

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta

Advogados Associados

35 anos

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

A consulta, quando solucionada em instância única, não cabe recurso e nem pedido de reconsideração

A partir da data da publicação a SC's têm efeito vinculante no âmbito da RFB, respaldam o sujeito passivo que as aplicar (mesmo que não seja o consulente), desde que se enquadre na hipótese por elas abrangida.

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

EFEITO VINCULANTE

Receita Federal

35 anos

Solução de Consulta nº 17/2010 - A remissão de dívida importa para o devedor (remitido) acréscimo patrimonial (receita operacional diversa da receita financeira), por ser uma insubsistência do passivo, cujo fato imponível se concretiza no momento do ato remitente.

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

Solução de Consulta nº 65/2019 – Cosit - No regime de tributação pelo Lucro Real, a reversão ou recuperação do valor dos juros de mora e das multas compensatórias que foram, a seu tempo, reconhecidas como despesa integram a base de cálculo do IRPJ no momento da adesão ao PERT.

35 anos

CARF em 04/12/2018 decidiu, que a utilização de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da CSLL para liquidação de passivos tributários não é fato gerador do IRPJ e da CSLL pela inexistência de renda, por ser direito líquido e certo e não mera expectativa de direito.

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

Processo 13502.720796/2014-15 - Acórdão n°. 9101-003.923

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta

Advogados Associados

Entendimento da RFB sobre a “bonificações em mercadorias”

35 anos

Solução de Consulta COSIT n°. 266, de 24/09/2019 traz a qualificação jurídica das “bonificações em mercadorias” para fins tributários.

O conceito normativo de receita que tem amplas repercussões para fins de cálculo de diversos tributos (impostos e contribuições) que tomam o preço de bens tomado como parâmetro para tributação.

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

EFEITO VINCULANTE

Receita Federal

35 anos

Afirma que as “Bonificações em mercadorias entregues gratuitamente, a título de mera liberalidade, sem vinculação à operação de venda, não são consideradas descontos incondicionais, enquadrando-se no conceito de doação”.

Havendo apenas uma nota fiscal emitida somente para acompanhar as mercadorias bonificadas há doação e não operação comercial.

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

Esse entendimento não é novo a IN n°. 51/1978 já afirmava que caso o desconto (a bonificação) constar da nota fiscal de venda presume-se que há operação comercial.

35 anos

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

O RIR de 2018 não acolhe o texto da IN n°. 51/78 e a recentíssima Instrução Normativa RFB n°. 1.911/19 também não o reproduz.

Assim, a SC n°. 266/2019 adota interpretação juridicamente insustentável e com base em legislação superada.

Mas, pode ser exigida pela RFB.

35 anos

Faço a bonificação de energia e é considerado uma doação

1

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

As bonificações devem ser reconhecidos como despesas. Estas despesas por serem mera liberalidade não são dedutíveis no Lucro Real, devendo ser adicionadas à base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

35 anos

Faço a bonificação de energia e é considerado uma doação

1

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

E, como doação pode ser fato gerador do ITCMD, cujo contribuinte é o favorecido pela doação, quando estiver estabelecido no mesmo Estado do Doador, caso esteja fora a responsabilidade será do Doador.

35 anos

Faço a bonificação de energia e é considerado uma doação

1

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

Na regra no regime não cumulativo do PIS e da Cofins (créditos na aquisição), os bens dados em bonificação terão que ter os créditos expurgados (SC nº 208/2011 da 9ª Região Fiscal – Paraná e Santa Catarina)

35 anos

Recebo a bonificação dos fornecedores e é considerado uma doação

2

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

E, como doação é fato gerador do ITCMD, o contribuinte é o favorecido pela doação, quando estiver estabelecido no mesmo Estado do Doador, caso esteja fora a responsabilidade será do Doador.

35 anos

Recebo a bonificação dos fornecedores e é considerado uma doação

2

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

Além de tributar IRPJ e CSLL sobre o valor recebido.

35 anos

Recebo a bonificação dos fornecedores e é considerado uma doação

2

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

Além de tributar IRPJ e CSLL sobre o valor recebido.

35 anos

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta

Advogados Associados

ESTIMULO A REGULARIZAÇÃO E A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FISCAIS

35 anos

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

A MP nº 899 (MP do Contribuinte Legal), vem com o objetivo de estimular a regularizar a resolução de conflitos fiscais entre a Administração Tributária Federal e os contribuintes com débitos junto à União Federal.

A MP nº 899 trata do instituto da transação tributária, previsto no Art. 171 do CTN

35 anos

Art. 171. A lei pode facultar, nas condições que estabeleça, aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em determinação de litígio e consequente extinção de crédito tributário.

Parágrafo único. A lei indicará a autoridade competente para autorizar a transação em cada caso.

A transação tributária representa uma alternativa aos parcelamentos especiais (Refis).

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

A MP n°. 899/2019 traz importante mudança na relação entre o contribuinte devedor e a administração tributária, uma vez que prioriza a busca de soluções negociadas entre as partes.

35 anos

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

As transações tributárias constantes da MP n°. 899/2019 envolvem duas modalidades específicas:

(a) Transações na cobrança da dívida ativa;

(b) as “Transações no contencioso tributário”.

Condições passíveis de negociação:

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

- Descontos de até 50% sobre o total da dívida, que pode aumentar para até 70% no caso de pessoas físicas, micro ou pequenas empresas;

- Pagamento em até 84 meses, que pode aumentar para 100 meses no caso de micro ou pequena empresa, além de pessoas físicas;

35 anos

Condições passíveis de negociação:

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

- Possibilidade de concessão de moratória – carência para início dos pagamentos;

Limites nas condições de negociação:

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

- As reduções ocorrem sobre as parcelas acessórias da dívida (juros, multas, encargos), não atingindo o valor do principal;

- Não abrange multas criminais nem multas decorrentes de fraudes fiscais.

35 anos

Situação Atual

Último estado	AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
Prazos abertos	**17/10/2019 - 15/12/2019:** Deliberação da Medida Provisória (Art. 10 da Res. 1/2002-CN combinado com o art. 62 da CF)
Regime de Urgência	**01/12/2019 em diante** (Art. 9º da Res. 1/2002-CN combinado com o art. 62 da CF)

Publicação | Comissão Mista | Câmara dos Deputados | Senado Federal

Comissão Mista

Avulso de Emendas (24/10/2019)

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

XXXV ENCONSEL

Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta

Advogados Associados

REFORMA TRIBUTÁRIA – O QUE ESPERAR

35 anos

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

PROPOSTA 1

PEC nº 45/2019
Câmara dos Deputados
Deputado Baleia Rossi

PROPOSTA 2

PEC nº 110/2019
Senado Federal

PEC do Governo Federal
Ministério da Economia

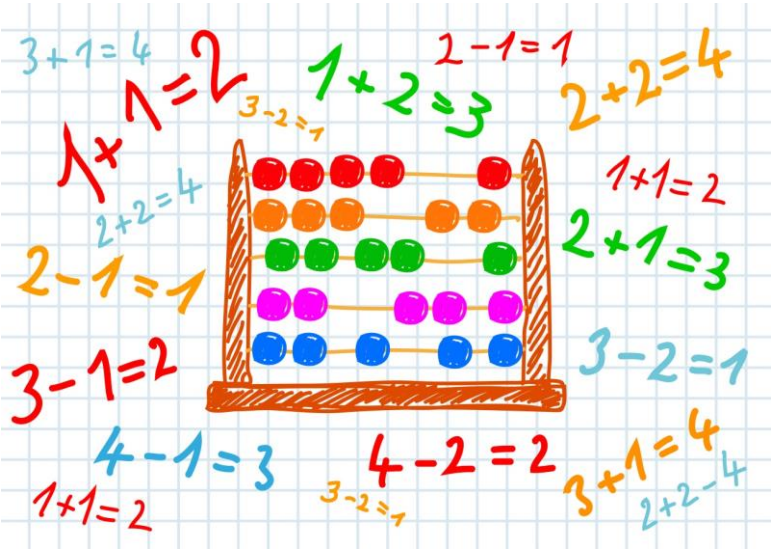

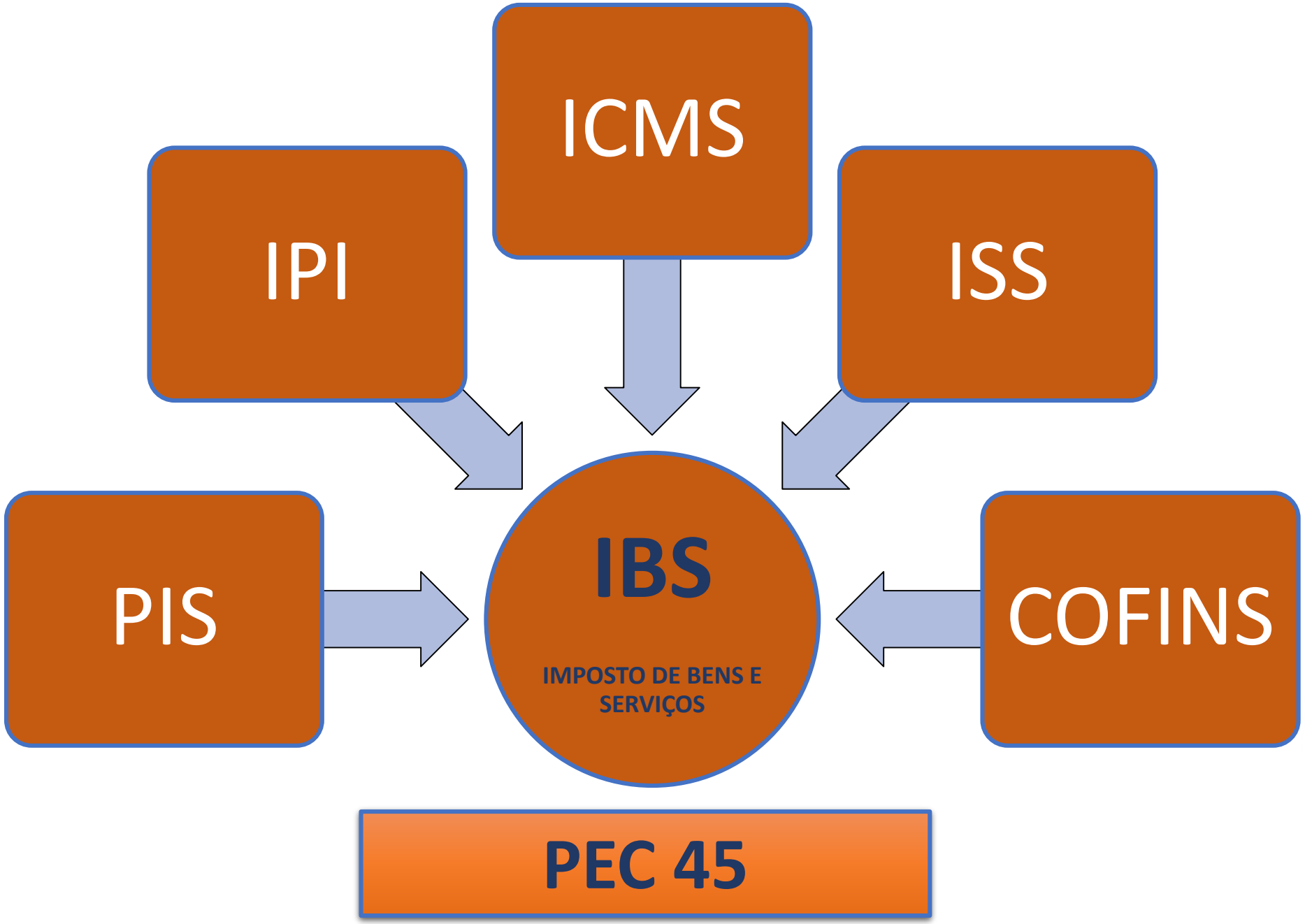

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

Características do IBS:

1

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

⇛ terá caráter nacional, com alíquota formada pela soma das alíquotas federal, estaduais e municipais; estados e municípios determinam suas alíquotas por lei;

⇛ incidirá sobre base ampla de bens, serviços e direitos, tributando todas as utilidades destinadas ao consumo;

35 anos

1

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

será cobrado em todas as etapas de produção e comercialização;

contará com mecanismo para devolução dos créditos acumulados pelos exportadores;

será não-cumulativo

será assegurado crédito instantâneo ao imposto pago na aquisição de bens de capital;

35 anos

1

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

nas operações interestaduais e intermunicipais, pertencerá ao estado e ao município de destino;

não permite a concessão de benefício fiscal.

Incidirá em qualquer operação de importação (para consumo final ou como insumo);

35 anos

1

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

O texto inicial da PEC 45/2019, alíquotas singulares de referência.

Que deverão ser calculadas pelo TCU e aprovadas pelo Senado Federal, buscando às vinculações das receitas do ICMS, do ISS, do PIS, da Cofins e do IPI a cada uma das destinações descritas no texto da constituição de 1988.

35 anos

Última Ação Legislativa

Data	Ação
22/05/2019	**Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** Aprovado o Parecer contra o voto do Deputado Ivan Valente, apresentou voto em separado a Deputada Talíria Petrone.
08/10/2019	**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências" (PEC04519)** Aprovado requerimento do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança que requer a realização de Audiência Pública para debater os princípios básicos para a reforma tributária no Brasil.

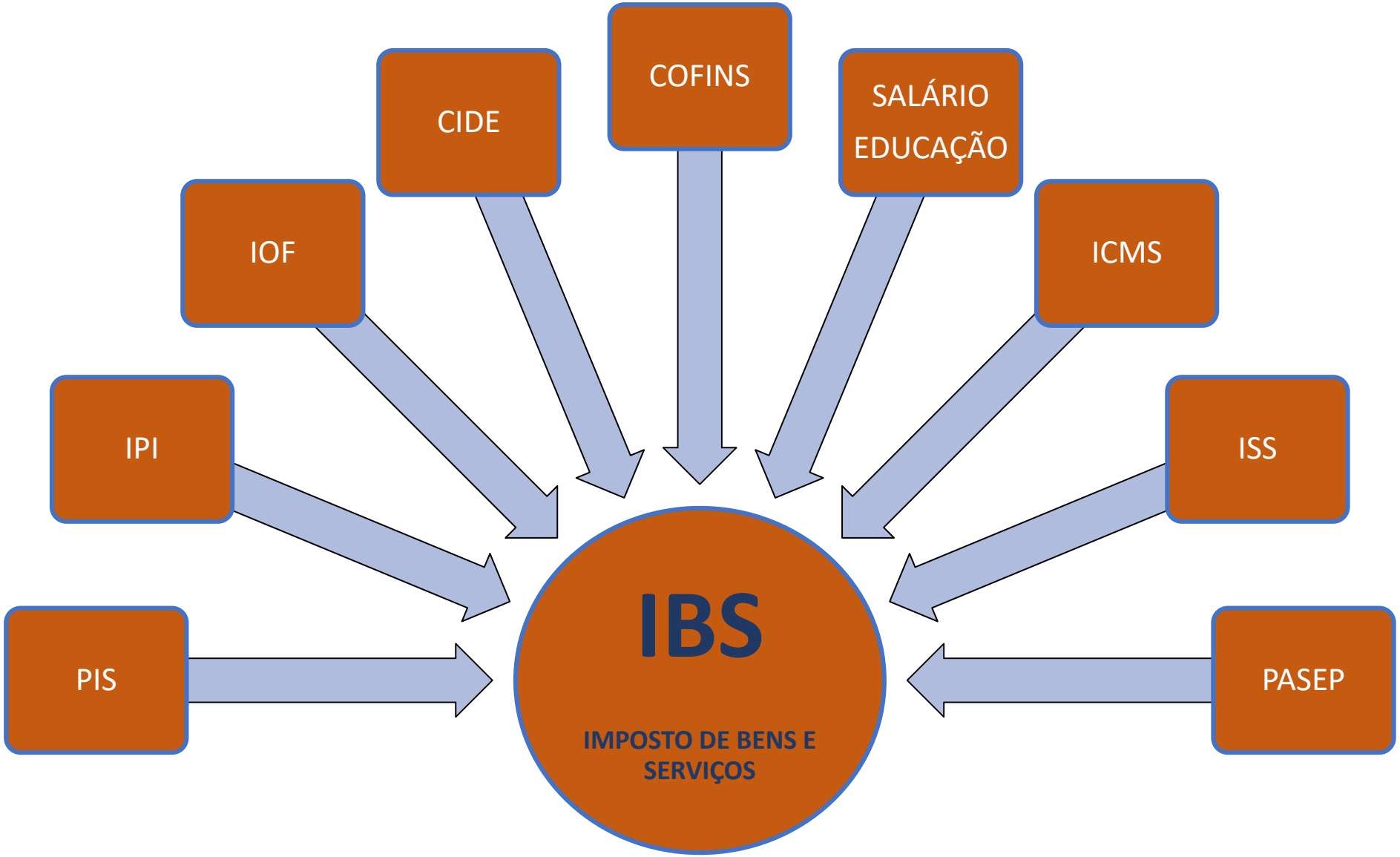

PEC 110

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

Características do IBS:

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

Terá caráter tributo estadual, instituído por intermédio do Congresso Nacional, com poder de iniciativa reservado;

Alíquotas fixadas por Lei complementar;

Características do IBS:

Haverá uma alíquota padrão e poderão ser fixadas alíquotas diferenciadas em relação à padrão para determinados bens ou serviços;

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

Características do IBS:

Autoriza a concessão de benefícios fiscais (lei complementar) nas operações com:

alimentos, inclusive os destinados ao consumo animal;

medicamentos;

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

Características do IBS:

Autoriza a concessão de benefícios fiscais (lei complementar) nas operações com:

transporte público coletivo de passageiros urbano e de caráter urbano;

bens do ativo imobilizado;

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

Características do IBS:

Autoriza a concessão de benefícios fiscais (lei complementar) nas operações com:

saneamento básico; e,

educação infantil, ensino fundamental, médio e superior e educação profissional

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

35 anos

Situação Atual

Em tramitação

Relator atual:	Senador Roberto Rocha
Último local:	07/11/2019 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Último estado:	07/11/2019 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Transição para o IBS:

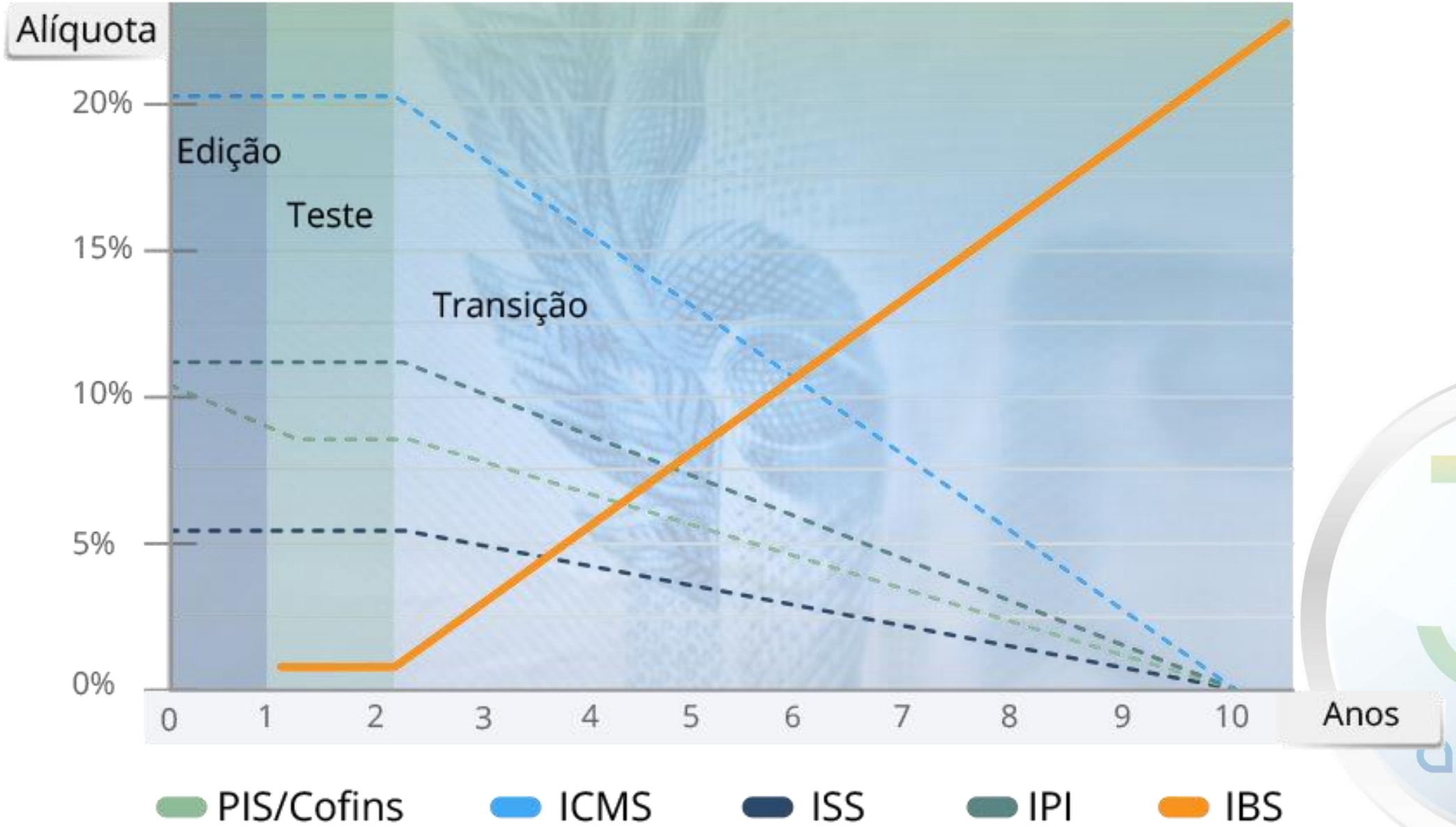

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

Transição para o IBS:

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta
Advogados Associados

A transição tributária será em duas fases. Haverá um período de teste por dois anos com redução da Cofins (sem impacto para estados e municípios) e IBS de 1%. Depois, a cada ano as alíquotas serão reduzidas em 1/8 por ano até a extinção e a do IBS aumentada para repor a arrecadação anterior.

35 anos

leonardo henrique

39139
MRS
39112
MRS
55

Azevedo Rios
Berger
Camargo
Presta

Advogados Associados

XXXV ENCONSEL
Encontro Nacional dos Contadores do Setor de Energia Elétrica

sergio.presta@abcp.adv.br

análise ADVOCACIA 500 — ESCRITÓRIO MAIS ADMIRADO 2017

análise ADVOCACIA 500 — ESCRITÓRIO MAIS ADMIRADO 2019

35 anos